

Portaria Conjunta nº. 520/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta n° 520/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
111323	1	Eduardo Rodrigues da Silva	9,83
42989	2	Mauren da Costa Silva	9,80
90152	1	Edvaldo Gomes da Silva Segundo	9,60
43613	2	Ana Martins	7,80
42637	1	Izabel Vieira da Silva	9,79
PNS DO SUS			
42976	3	Edmundo Carlos Ferreira da Silva	9,53
63736	1	Francisco Antonio Canhoto	8,85
52669	1	Gilmar Marco Vrech Coelho	9,52